



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial de R\$ 116.788,32 (Cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.646/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial de R\$ 116.788,32 (Cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes rubricas:

2039- Manutenção da Assistência Média e Odontológica

339039000000- Outros Serviços de Terceiros P.J. (4352).....R\$ 6.788,32

Fonte de recurso: 1621- Transferência Fundo a Fundo recurso do Estado

D. 4300- NF Gaúcha

339039000000- Outros Serviços de Terceiros P.J. (4353).....R\$ 10.000,00

Fonte de recurso: 1621- Transferência Fundo a Fundo recurso do Estado

D. 6254- Inverno Gaúcho

1021- Ampliação da frota dos veículos da saúde

449052000000- Equipamento e material permanente (4355).....R\$ 100.000,00

Fonte Recurso 1632- Transferência do Estado convênio vinculado a saúde

D.4011- Atenção básica

SomaR\$ 116.788,32

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de junho de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!